



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 15/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.010436/2026-53

Chapecó-SC, 10 de abril de 2026.

Aprova a Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado, campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Processo nº 23205.002062/2026-01; e
- b. as deliberações ocorridas na 3ª Sessão Ordinária de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado, Campus Erechim.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de abril de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 21:14)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 11/04/2026 10:55)

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR - TITULAR

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **97cc66dd1b**